

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO**Aviso n.º 40/2006****Contrato de prestação de serviços/avença**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2006, foi deferido o pedido de rescisão do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com a socióloga Dora Sofia Ribeiro Martins, com efeitos desde 31 de Maio de 2006.

1 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.
1000303110

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**Edital n.º 79/2006****Alteração ao alvará de loteamento**

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, torno público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 13 de Junho de 2006, e para cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, está aberto, durante 15 dias, inquérito público sobre a alteração ao alvará de loteamento n.º 01/1995, para o prédio sito em Urbanização da Conquinha, freguesia de São Pedro e Santiago, deste concelho, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2889 e omisso na matriz predial urbana, cujo titular é RIBERALVES — Imobiliária, L.ª, a que se refere o processo n.º 02-708/06, cujo prazo se inicia 8 dias após a publicação no *Diário da República*.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projecto poderão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras e na sede da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, onde o projecto estará exposto durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, (*Assinatura ilegível*), director do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.
3000210101

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**Aviso****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 5 de Maio de 2006, reclassifiquei, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Jessi Guruchet Cruz na categoria de técnico adjunto de arquivo de 2.ª classe.

A aceitação da nomeação dever ser feita no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Luis Serra*.
3000210140

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte da presente publicação no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para provimento dos seguintes lugares:

Grupo de pessoal operário qualificado:

Concurso I — 12 lugares de jardineiro principal.
Concurso II — 1 lugar de carpinteiro.

1 — Os presentes concursos regem-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — os presentes concursos são válidos exclusivamente para as vagas posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice das respectivas categorias, estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional:

Concurso I — o constante do Despacho n.º 3/88 do SEALOT, publicado no *Diário da República* n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

Concurso II — o constante do Despacho n.º 1/90 do SEALOT, publicado no *Diário da República* n.º 23, de 27 de Janeiro.

5 — Local de trabalho — Paços do Concelho de Vila do Conde.

6 — São requisitos gerais de admissão — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7 — Requisitos especiais — o recrutamento para a categoria a que se refere o presente concurso, faz-se de entre os candidatos da respectiva carreira, que cumpram os requisitos constantes no artigo 14.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, solicitando a admissão ao concurso, do qual deverá constar o nome, estado civil, residência, número e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, habilitações literárias e profissionais, podendo ser entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Vila do Conde, Divisão de Recursos Humanos, Rua da Igreja, 4480-754 Vila do Conde, até ao termo do prazo estipulado no presente aviso.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento, autêntico, autenticado ou fotocópia conferida, comprovando a posse das habilitações literárias;

b) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a existência e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço;

c) Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Conde ficam dispensados de apresentar os documentos que constem dos seus processos individuais.

11 — Métodos de selecção dos candidatos — prova prática de conhecimentos específicos, com duração de sessenta minutos, consistirá na execução de um determinado trabalho, relacionado com o conteúdo do lugar a prover. A entrevista profissional terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e objectiva as aptidões profissionais dos candidatos.

12 — As provas serão realizadas em data, hora e local a indicar oportunamente aos candidatos.

13 — Constituição do júri do concurso I e II:

Presidente — engenheiro António Caetano, vereador, que será substituído pelo primeiro vogal efectivo, nas suas faltas e impedimentos.
Vogais efectivos:

Arquitecta Fernanda Órfão, arquitecta paisagista assessor.
Dr.ª Manuela Lima, jurista assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr. Nuno Castro, director de departamento.

Engenheira Maria João Teixeira, técnica superior de 2.ª classe.

13 — Os candidatos admitidos a concurso serão notificados, nos termos do artigo 35.º, e os excluídos, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A lista de classificação final será notificada aos candidatos, nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

1 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida*.
1000303077